PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0573/2023.

Exonera servidor municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei Nº 82/2011, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de março de 2023, o servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, do cargo comissionado de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, retornando ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 899, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 3066 / 2023
Data da Publ. 30 / 03 / 2023
Data Saída 30 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.